



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

TERMO DE AUTORIZAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 143/2025
(Lei nº 14.133/2021)

1. Dispensa de Licitação, (art. 75), inciso II, da Lei nº 14.133/2021

Nos termos do art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, acolho o parecer exarado no processo nº 143/2025 da Assessoria Jurídica de Licitações e Contratos e ratifico dispensa de licitação, com fundamentação do artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, para a contratação da empresa ALEX SANDRO SCHMALZ RODRIGUES, CNPJ: 08.043.362/0001-71, para a contratação de serviço que disponibilize de banda musical completa de equipamentos, estrutura de som, iluminação adequada, destinada a animação do evento de festividades natalina. Desta forma, autorizo a contratação, no valor total de R\$2.000,00 (dois mil reais), o prazo de vigência do contrato é de 90 (noventa) dias, a contar da assinatura do contrato.

Registre-se e publique-se.

Boa Vista do Incra, 18 de Dezembro de 2025.

Gilmar Laurindo Bellini

Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra

CERTIFICADO QUE
Documento de Nº TA N 143/25
foi publicado nesta data no mural deste.
Município de Boa Vista do Incra/RS
Em 19/12/2025
Responsável Gasmum Regeni